

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 04/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 04/2025 PSC (HMMIS), para contratação de empresa especializada na **SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE LIMPEZA GERAL HOSPITALAR E JARDINAGEM**, incluindo mão de obra, materiais de higiene e utilização de equipamentos, produtos necessários e adequados à execução dos serviços, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido limite, até as 17h (horário de Brasília) do dia 22/09/2025, estando disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br>), desta, fora recebido, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
SIEG SERVIÇOS GERAIS LTDA	23.823.641/0001-41	R\$ 438.722,85
SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	28.824.776/0001-45	R\$ 486.540,00
BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA	02.183.750/0001-71	R\$ 530.000,00
SAN MARINO MÃO DE OBRA E SERVIÇOS	15.576.821/0001-48	R\$ 543.850,43

Em **análise dos documentos de habilitação**, a proponente BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob 02.183.750/0001-71, foi **DESABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes Documentos obrigatórios, conforme consta no Edital e Anexo I –



TERMO DE REFERÊNCIA: 4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação: e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional; e, g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

Já as demais participantes, verificou-se que todos os documentos de habilitação exigidos por este processo, estão em acordo, desta forma, a Comissão as **HABILITA** participarem deste Processo de Seleção de Contratação.

Assim, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA	NOTA DE PREÇO
SIEG SERVIÇOS GERAIS LTDA	23.823.641/0001-41	R\$ 438.722,85	10
SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	28.824.776/0001-45	R\$ 486.540,00	9,02
SAN MARINO MÃO DE OBRA E SERVIÇOS	15.576.821/0001-48	R\$ 543.850,43	8,07

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **SIEG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.823.641/0001-41, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 04/2025 PSC (HMMIS)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.



Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61



Página de assinaturas



Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário



Mayara dias
429.840.228-23
Signatário



Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário

HISTÓRICO

24 set 2025 17:15:05		Patrícia Miranda dos Santos criou este documento. (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80)
24 set 2025 17:28:02		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 17:28:08		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 18:03:09		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 18:03:20		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 17:15:06		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
24 set 2025 17:15:09		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil

